

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº. 01/2018 - CPL/SLU

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza urbana do Distrito Federal comunica aos interessados na Concorrência acima citada que a empresa Mendonça & Gonçalves Construções e Incorporadora Ltda. interpôs Recurso Administrativo contra o Resultado de Julgamento da Habilitação. Informamos que os autos encontram-se à disposição dos licitantes e disponibilizado no Sistema SEI/GDF, devendo o interessado procurar o PROTOCOLO do SLU/DF, sito à SCS Quadra 08, Edifício Venâncio 2000, Bloco B-50, 6º andar

Brasília/DF, 21 de novembro de 2018

Neide Aparecida Barros da Silva